

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## **ATA DE REUNIÃO - SEJUD/SEPAD/NUGEP**

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEP-TJMG), REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio de plataforma virtual Cisco Webex. Participaram do evento *on-line* os seguintes integrantes da referida comissão, a saber: o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Nugep, Desembargador José Flávio de Almeida, o Gestor do Nugep, Desembargador Lailson Braga Baeta Neves, o representante da 1ª Seção Cível, Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, o representante da 2ª Seção Cível, Desembargador Octávio de Almeida Neves, e o representante do Segundo Grupo de Câmaras Criminais, Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho; além dos demais membros da comissão: os Juízes Auxiliares da Primeira Vice-Presidência, da Terceira Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Rodrigo Martins Faria, Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras e Dr. Adriano Zocche, respectivamente. Também participaram a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Cátia Lalucia de Rezende, a Gerente dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes (GEAPRE), Sra. Valéria Santiago Queiroz Borges e o Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sr. Marcelo Magalhães Lana. O Primeiro Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida, presidiu a reunião. Inicialmente, S. Exa. agradeceu a disponibilidade de todos e deu início aos trabalhos seguindo a pauta previamente encaminhada, na qual estavam listadas as questões e as propostas de ação a serem discutidas; em seguida passou a palavra ao Gestor do Nugep, Des. Lailson Braga Baeta Neves. Os debates respeitaram a ordem de tópicos elencados na referida pauta. A **primeira questão** debatida dizia respeito ao envio de relatório contendo a relação de IRDR/IAC, admitidos/distribuídos. O item referia-se ao levantamento do acervo de IRDR e de IAC admitidos e distribuídos no âmbito deste Tribunal, e sua catalogação por ramo do Direito. Indagado sobre a necessidade de algum acréscimo ao que fora apresentado, o Coordenador do Nugep, Sr. Marcelo Magalhães Lana, esclareceu que a explanação do Des. Baeta Neves esgotara todas as questões atinentes ao Nugep, nesse item, não havendo nada a acrescentar. A **segunda questão debatida referia-se à divulgação das súmulas nos informativos e boletins produzidos pelo NUGEP**. A proposta submetida à comissão gestora, via pauta, consistia na viabilidade de noticiar as súmulas, tendo em vista constituírem-se também um precedente qualificado. Os membros debateram a questão. O Primeiro Vice-Presidente informou ser de suma importância a divulgação das súmulas dos tribunais. Des. José Flávio ressaltou a importância dessa publicidade no que tange à segurança jurídica, haja vista que ainda se vê muita divergência nas câmaras e seções. Desse modo, destacou a relevância do julgamento colegiado e a possibilidade de os membros das câmaras e seções cíveis fazer em ressalva de seu entendimento pessoal, cabendo primazia às decisões colegiadas. O Gestor do Nugep, Des. Baeta Neves, asseverou a importância de que os membros de seções cíveis levem aos julgamentos o entendimento firmado na câmara, e não o seu pessoal, uma vez que exerce uma função de representantes da câmara. Os demais membros da comissão pronunciaram-se sobre a importância dessa divulgação e aprovaram a proposta à unanimidade. A **terceira questão debatida** foi o levantamento de dados numéricos referentes ao item

4, acordado na última reunião, sobre o cumprimento do disposto no art. 7º, X, da Resolução CNJ nº 235/2016, informando-se à comissão gestora que foi enviada ao CNJ planilha com lista de processos que têm possibilidade de gestão perante empresas, públicas e privadas, bem como agências reguladoras de serviços públicos, com vistas à adoção de práticas autocompositivas, nos termos do art. 6º, VII, da Resolução CNJ 125/2010. Após tal esclarecimento, Dr. Ricardo Vêras indagou se a lista de temas seria a que consta no processo SEI 0132264-46.2020.8.13.0000, recebendo resposta afirmativa da gerente do Geapre, Sra. Valéria Borges. **A quarta questão consistiu em** informar a realização do curso “A Eficiência dos Precedentes Judiciais no STJ”, cedido a este Núcleo pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e cujo público-alvo são assessores, servidores e magistrados que lidam com recursos repetitivos, sendo que primeira turma já se iniciou e tem o término das aulas remotas previsto para o dia 26/03/2021. **O quinto objeto de deliberação** versou sobre a utilização do aplicativo Telegram, informando-se que o canal criado pelo Nugep para divulgação de informativos possui mais de 500 inscritos. O Gestor do Núcleo, Des. Baeta Neves, ressaltou o sucesso do canal e a grande valia da iniciativa, que facilita a comunicação e a publicidade dos julgados qualificados, parabenizando aos idealizadores da iniciativa. Após, o Primeiro Vice-Presidente também ressaltou a importância da iniciativa, que auxilia no cumprimento das metas e das resoluções do CNJ no que tange à publicidade de julgamento e à gestão de recursos repetitivos. Esgotada a pauta, foi aberta a palavra aos demais membros para que se manifestassem sobre quaisquer tópicos que julgassem de interesse da comissão e que fossem passíveis de deliberação por ela. Desembargador José Flávio informou o envio de grupo de representativos ao Supremo Tribunal Federal que poderá ter impacto sobre mais de 2000 (duas mil) professoras. Trata-se de efeitos da declaração incidental de inconstitucionalidade em parte da Lei Estadual nº 21.710/2015. Asseverou, por fim, que a Primeira Vice-Presidência está atenta aos temas repetitivos e também ao encaminhamento de matérias para soluções consensuais junto à Terceira Vice-Presidência. A Gerente do Geapre, Sra. Valéria Borges, acrescentou que o grupo de representativos foi criado em outubro de 2020, sendo denominado Grupo de Representativos 11. Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. Rodrigo Martins, que informou a criação de centros de inteligência pelo CNJ, os quais auxiliarão na gestão efetiva tanto das demandas repetitivas em questões de direito como das ações repetitivas em matérias de fato, uma vez que a instauração dos incidentes repetitivos são cabíveis somente para uniformizar questões de direito. Asseverou que o CNJ encaminhou uma sugestão de minuta para a criação do Centro de Inteligência no TJMG, com indicação de que o centro funcione associado ao Nugep. Além disso, avisou que há uma resolução do CNJ que determina a criação de um comitê para o acompanhamento das ações coletivas, o qual poderia estar também associado ao Nugep, expediente que daria ensejo, assim, à criação de um “SuperNugep”. O magistrado informou que os procedimentos estão sendo ajustados com Presidência deste Sodalício. Em seguida, Dr. Rodrigo trouxe à ciência dos membros da comissão o uso, na condição de teste, de duas ferramentas pela Primeira Vice-Presidência. A primeira delas destina-se à exibição de um “painel de gerenciamento de precedentes” que já está disponível no sítio eletrônico do TJMG, na aba “Transparência”. Essa ferramenta permite a visualização de todos os dados relativos aos processos em trâmite no Tribunal que estejam sobrestados em algum tema repetitivo, além de possibilitar ao usuário a utilização de quaisquer filtros combinados, como tema, paradigma, classe, assunto e matéria, para fins de pesquisa. A segunda ferramenta mencionada consiste na implementação, no Radar, de mecanismos que possam informar ao julgador se o processo que está em trâmite no tribunal versa sobre matéria que já possua algum tema repetitivo. Uma vez que se encontra em fase de teste na Primeira Vice-Presidência, essa segunda ferramenta tem aplicação somente aos processos que tramitam em autos eletrônicos; porém, assim que for aprovada para uso, será repassada aos demais setores do Tribunal. Encerrada a fala de Dr. Rodrigo Martins, Des. Octávio Neves cumprimentou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, no que foi acompanhado pelos demais. Por fim, Des. Octávio parabenizou Des. Marcelo Rodrigues pelo lançamento da edição de seu livro *Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais – Comentado (Provimento CGJMG 260/2013)*. Os demais membros aderiram aos votos, asseveraram a importância da obra e destacaram que Des. Marcelo é referência no estudo desse assunto. Des. Marcelo agradeceu as homenagens e forneceu

informações sobre o livro, sobre o processo de criação e sobre a importância do assunto para operadores do Direito, que raramente têm contato com a matéria durante curso de graduação. Ao final, ficou definido que a presente ata seria assinada pelos participantes via SEI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às quatorze horas e quarenta minutos, a reunião, cuja ata eu, Daniel Geraldo Oliveira Santos, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Primeiro Vice-Presidente e pelos demais membros da Comissão Gestora participantes da reunião.

**Desembargador José Flávio de Almeida**

Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

**Desembargador Lailson Braga Baeta Neves**

Gestor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

**Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues**

Representante da 1ª Seção Cível

**Desembargador Octávio de Almeida Neves**

Representante da 2ª Seção Cível

**Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho**

Representante do Segundo Grupo de Câmaras Criminais

**Dr. Rodrigo Martins Faria**

Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

**Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras**

Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência

**Dr. Adriano Zocche**

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

**Cátia Lalucia de Rezende**

Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

**Valéria Santiago Queiroz Borges**

Gerente dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes – GEAPRE

**Marcelo Magalhães Lana**

## Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

**Daniel Geraldo Oliveira Santos**

Assistente de Direção Superior



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente**, em 30/03/2021, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Lailson Braga Baeta Neves, Desembargador(a)**, em 30/03/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, Desembargador(a)**, em 14/04/2021, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Octávio de Almeida Neves, Desembargador(a)**, em 19/04/2021, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho, Desembargador(a)**, em 20/04/2021, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Faria, Juiz(a) Auxiliar da 1ª Vice Presidência**, em 22/04/2021, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz(a) Auxiliar da 3ª Vice Presidência**, em 28/04/2021, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Zocche, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 28/04/2021, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Lalucia de Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/04/2021, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Santiago Queiroz Borges, Gerente**, em 29/04/2021, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Lana, Coordenador(a)**, em 29/04/2021, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Geraldo Oliveira Santos, Assistente de Direção Superior**, em 29/04/2021, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5281957** e o código CRC **5BE4CCAA**.

---

---

0042707-14.2021.8.13.0000

5281957v3